



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

6ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP

Processo nº 0229500-03.2005.5.02.0316

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 05.11.2020, às 11:11 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: DOUGLAS CARRALERO - CPF: 187.567.288-59, exequente, e DUMONTEC INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - CNPJ: 04.432.701/0001-50, ALBERTO SANTOS DUMONT - CPF: 430.700.278-49, GILBERTO CARLOS BRIGATTI DEFENDI - CPF: 815.545.838-53, HUGO YOSHIOKA - CPF: 114.255.238-11 e MARCOS YOSHIOKA - CPF: 257.058.398-71 - executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

A parte ideal da propriedade de HUGO YOSHIOKA - CPF: 114.255.238-11 correspondente a metade ideal do IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 157.136 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO. CADASTRO MUNICIPAL/CONTRIBUINTE: 085.055.0055-5.

DESCRIÇÃO: A parte ideal correspondente a metade ideal de um terreno situado à Rua Nicolau Barreto, quadra 141, designado como lote A do desdobro, correspondendo a parte dos lotes 17 e 18 da Vila Cordeiro, no 30º Subdistrito-Ibirapuera, medindo 10,00 metros de frente, por 38,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, com área de 380,00 metros quadrados, confinando do lado direito e quem da rua olha para o imóvel, com Afonso de Oliveira Santos, do lado esquerdo com o remanescente do mesmo terreno, de propriedade de Ricardo Caloi, e nos fundos com o remanescente do mesmo terreno, de propriedade de Massiner Sorcinelli.

*Certificou o oficial de justiça em 16/08/2017: “Endereço atualizado: Rua Nicolau Barreto, s/n, Vila Cordeiro”; “Benfeitorias não constantes na matrícula: o terreno possui apenas muro e portão de ferro (com cadeado), não sendo possível observar benfeitorias ou construções” e “Ocupação Atual: não há ocupantes, aparentando estar mesmo desocupado”.

OBSERVAÇÃO: 1. Há débitos de IPTU; 2. Conforme despacho id ff5956a, “Ante a informação supra e nos termos do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (Redação dada pelo Ato n. 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016) deverá constar expressamente no edital de hastal pública que o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU e IPVA, uma vez que se sub-rogarão no preço da hasta (art. 130, parágrafo único do CTN e 908, §1º do CPC)”.

Valor da avaliação (da parte ideal correspondente a metade ideal): R\$ 798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Local dos bens: Rua Nicolau Barreto, qd 141, lote A, parte dos lotes 17 e 18, Vila Cordeiro – São Paulo/SP.

Total da avaliação: R\$ 798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - contato@calilleiloes.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão.

Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT